



DECRETO Nº 089/2024

SECRETARIA DA
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



PREFEITURA
PETROLINA

DECRETO Nº 089/2024 de 06 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "a" da Lei nº 3.670 de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme listado em relatório anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 06 de setembro de 2024.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: HELINAGAH	Chave de Autenticação Digital 1872-0455-412	Página 1 / 1
	Relação de Alterações Orçamentárias		

Fundamento: Decreto 089/2024 de 06/09/2024					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina					
Órgão orçamentário: 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
Unidade orçamentária: 52100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
Despesa 1633 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 270100000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS - SUPERÁVIT. - 2.701.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/09/2024	391604	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	5.000,00	
Total da despesa:				5.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				5.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				5.000,00	0,00
Unidade gestora: 6 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Petrolina - AMMA					
Órgão orçamentário: 30000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA					
Unidade orçamentária: 30001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					
Programa: 3397 - GESTÃO AMBIENTAL					
Ação: 2.4004 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL					
Despesa 1634 - 3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
Fonte de recurso: 270100000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS - SUPERÁVIT. - 2.701.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
06/09/2024	7231	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	65.000,00	
Total da despesa:				65.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				65.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				65.000,00	0,00
Total do fundamento:				70.000,00	0,00
Total geral				70.000,00	0,00